



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 053/2024

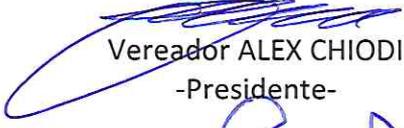
Cria o Centro Municipal de Educação Infantil  
(Cemei) Inova Parque.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM aprova:

Art. 1º Fica criado o Centro Municipal de Educação Infantil (Cemei) Inova Parque, situado na Rua Reginaldo de Souza Lima, nº 1.045, Bairro Inova Parque.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem, 4 de junho de 2024

  
Vereador ALEX CHIODI

-Presidente-

Vereador JOSÉ CARLOS GOMES

-1º Secretário-